



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 580/2021

INDICAÇÃO N°

525/2021

IND

Dispõe sobre: **A SUSPENSÃO IMEDIATA DA COBRANÇA DA ZONA AZUL**, enquanto perdurar a fase emergencial de enfrentamento a pandemia, no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre: “ **A SUSPENSÃO IMEDIATA DA COBRANÇA DA ZONA AZUL**, enquanto perdurar a fase emergencial de enfrentamento a pandemia, no município de Barueri.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar o nome pede a propositura.
Em 27/03/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Por entender não se tratar de um serviço primordial e a população estar submetida a crise da COVID 19, peço em nome de toda a população barueriense, **A SUSPENSÃO IMEDIATA DA COBRANÇA DA ZONA AZUL NO MUNICÍPIO.**

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, onde a cada instante as pessoas vêm acusando perdas irreparáveis, sejam humanas ou mesmo de seus respectivos postos de empregos, solicito ao prefeito que determine o cancelamento da cobrança da Zona Azul, por tempo indeterminado.

É necessário que se tome essa decisão para amenizar a situação dos munícipes que enfrentam um momento de grandes dificuldades.

Muitos estão sem trabalhar e às vezes precisam levar seus entes aos locais de saúde e não é justo que tenham de arcar com mais essa cobrança.

Vale lembrar, que a vida dos baruerienses está sendo uma luta árdua por conta da pandemia que se alastra a cada dia no estado e em todo Brasil.

Nesse sentido, muitas vezes, o munícipe precisa passar por consultas médicas, atendimentos em hospitais, clínicas e pronto-socorros, aviar receitas médicas em farmácias, registrar boletins de ocorrência, buscar informações em escolas, fazer transações bancárias, etc. são atividades rápidas que não

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2021 09:45 0000561 1/2

NO - - - 18





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. N° 02
Proc. N° 580/2021

ocupam muito tempo e espaço e que não causariam nenhum prejuízo ao andamento da zona azul, além de preservar e proteger a saúde dos agentes de trânsito, que diariamente, ficam expostos ao risco de contaminação, no setor que prestam serviços.

Cabe ressaltar, que Barueri é uma cidade avançada, com problemas de várias naturezas e com necessidades diversificadas.

Com o fechamento dos comércios não essenciais, **O SERVIÇO DE ZONA AZUL, DEIXA DE SER ESSENCIAL.**

Portanto, adequar o atendimento de pessoas com necessidades momentâneas, **sem causar problemas e prejuízos para a maioria da população, é indicador de inteligência administrativa.**

Neste sentido, encaminhamos aos Nobres Colegas dessa Egrégia Casa de Leis, ao Chefe do Executivo, a presente Propositura para apreciação e parecer favorável.

